

*** Publicada no DOETCE-MS n.º 4.243 – 2 de dezembro de 2025, página 2.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL TCE-MS N.º 1/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Convoca eleição suplementar para o cargo de Vice-Presidente do Corpo Diretivo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para o restante do Biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 8º e 9º, I, IV e VIII, “b” da Lei Orgânica do TCE-MS (Lei Complementar Estadual n.º 160/2012), e nos arts. 20, XVI, “c” e “e”, XVII, “b” e XXIX, e 24 e 25 do Regimento Interno do TCE-MS (Resolução TC-MS n.º 98/2018), com a anuência dos Conselheiros titulares signatários,

Considerando a vacância do cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas em razão da aposentadoria do Conselheiro Jerson Domingos e a necessidade de realizar nova eleição específica para o cargo vago, conforme o art. 8º, § 4º, da Lei Complementar n.º 160/2012;

Considerando que, conforme art. 8º, §3º, da Lei Complementar nº 160/2012, somente os Conselheiros titulares podem participar da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para a recomposição do Corpo Diretivo e conclusão do mandato remanescente.

Parágrafo único. O processo eleitoral ocorrerá em Sessão Especial do Tribunal Pleno, no dia 03 (três) de dezembro de 2025, às 09h00min, no plenário virtual.

Art. 2º O registro da candidatura deverá ser feito por meio de expediente protocolado junto ao Departamento Jurídico do Tribunal, até o dia 03 (três) de dezembro de 2025, às 08h30min.

Art. 3º Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheiro Sérgio de Paula